



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 6.847/2021**  
**De 19 de Fevereiro de 2021.**

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA RESPONSÁVEL  
PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO  
PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

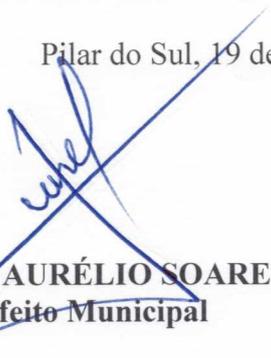
**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito  
Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em  
conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada como responsável pelo  
adiantamento de numerário para o pagamento de despesas referente a demandas pedagógicas  
da Secretaria de Educação, a servidora pública Sra. **ELANE FERNANDES**, portadora do  
RG. n.º 50.842.822-1, exercendo as funções do cargo de Coordenador Municipal de  
Educação. (P.A 1306/2021)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 6.147/2018 de 09 de março de 2018.

Pilar do Sul, 19 de fevereiro de 2021.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO**  
Secretária de Educação

Registrada e publicada na Secretaria da  
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I